MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2016, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO-MDSA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA TRDT BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 131, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, inscrito no CPF sob o nº 981.061.637-68, portador da Carteira de Identidade nº 118043083-5 MD/DF, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **TRDT BRASIL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.844.348/0001-77, estabelecida na Rua Olimpíadas, 205 – 1º andar – Cj. 13. São Paulo/SP, CEP 04551-000, neste ato representada por sua Gerente Financeira, a Sra. **MARIA TERESA MARTINEZ CASTROVIEJO**, portadora da Cédula de Identidade nº 14.785.925-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 083.093.718-88, em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 07/2016, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00253/2016/CONJUR-MDSA/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.007622/2016-82** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de Suporte técnico, atualização de versões e garantia para o ambiente Teradata, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se Termo de Inexigibilidade de Licitação identificado no preâmbulo, a sua Ratificação e à proposta comercial, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

EM BRANCO

2.1.4. A **CONTRATADA** manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R$ 69.236,00 (sessenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais)**, perfazendo o valor anual estimado de **R$ 830.832,00 (oitocentos e trinta mil oitocentos e trinta e dois reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.126.2019.6414.0001
FT: 0151
Natureza da Despesa: 33.90.39
PI: B64141160HH
PTRES: 093354
SB: 27

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2016NE800659.

4.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, e, caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC-FIPE.

EM BRANCO

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de **R$ 41.541,60 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**, correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor total desta contratação, em uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à **CONTRATADA**:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

EM BRANCO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2016.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
CONTRATANTE

MARIA TERESA MARTINEZ CASTROVIEJO
TRDT Brasil Tecnologia LTDA
CONTRATADA

Sérgio Augusto Farina
Diretor Geral
TERADATA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIERG
SIAPE 1321096

Nome:
CPF: 039.715.578-64

Marisa Prodi
Assistente Executiva
TRDT Brasil Tecnologia Ltda

EM BRANCO

PES e Mestrado ou certificação nas áreas de políticas públicas ou sociais, ou em análise/gestão de dados, ou em Business Intelligence; Experiência profissional de no mínimo 5 (cinco) anos nas áreas de Business Intelligence/ Business Discovery e/ou em análise de dados e Experiência profissional ou acadêmica de no mínimo 3 (três) anos em banco de dados. O termo de referência está disponível no sítio: http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica. Os interessados deverão enviar o currículo a partir do dia 07/11/2016 até o dia 13/11/2016 para o endereço: sedpi.914brz3002@mds.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no sítio (http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Projetos Internacionais

EDITAL Nº 25/2016

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL UNESCO 914/BRZ/3002

CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO

OBJETIVO/VAGA: Contratação de dois consultores individuais para realizar investigação do Cadastro Único para identificação de fatores de vulnerabilidade que permitam identificar públicos prioritários e demandas potenciais para os Serviços Socioassistenciais. 02 (duas) VAGAS.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Curso superior completo na área de ciências humanas ou ciências sociais aplicadas ou Estatística (preferencialmente graduação em Ciências Sociais, Sociologia, Ciência Política ou Estatística); Experiência profissional de 5 anos em pesquisa quantitativa. O termo de referência está disponível no sítio: http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica. Os interessados deverão enviar o currículo a partir do dia 07/11/2016 até o dia 13/11/2016 para o endereço: sedpi.914brz3002@mds.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no sítio (http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Projetos Internacionais

EDITAL Nº 26/2016

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL UNESCO 914/BRZ/3002

CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO

OBJETIVO/VAGA: Contratação de consultor individual para realizar análise comparativa entre os dados de endereço do Cadastro Único, base do Diretório Nacional de Endereços (DNE) dos Correios e Cadastro Nacional para Fins Estatísticos (CNEFE) do IBGE, com o objetivo de adquirir elementos elucidativos para melhoria na captação de dados de endereçamento do Cadastro Único. 01 (uma) VAGA.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: graduação na área de Ciências Econômicas, Ciências Humanas e Sociais, Ciências Exatas, Saúde Pública ou Engenharias e mestrado na área de Ciências Econômicas, Ciências Humanas e Sociais, Ciências Exatas, Saúde Pública ou Engenharias e experiência profissional mínima de 08 (oito) anos em sistemas de informações geográficas e geoprocessamento de dados. O termo de referência está disponível no sítio: http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica. Os interessados deverão enviar o currículo a partir do dia 07/11/2016 até o dia 13/11/2016 para o endereço: sedpi.914brz3002@mds.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no sítio (http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Projetos Internacionais

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2016 - UASG 550005

Nº Processo: 71000007622201682. INEXIGIBILIDADE Nº 7/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 08844348000177. Contratado : TRDT BRASIL TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico, atualização de versões e garantia para o ambiente Teradata, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Decreto nº 2271/97 e IN SLTI/MPOG nº 04/2014. Vigência: 03/11/2016 a 03/11/2017. Valor Total: R$830.832,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800659. Data de Assinatura: 03/11/2016.

(SICON - 04/11/2016) 550005-00001-2016NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 24/2016

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADO, CNPJ/MF:07.824.144/0001-01, com o valor total de R$ 138.000,00. A Ata de realização do certame está disponível no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário

(SIDEC - 04/11/2016) 550005-00001-2016NE000001

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 15/2016 UASG 512006

Nº Processo: 35000001436201676 . Objeto: Contratação de capacitação para servidores lotados no INSS para participar no Congresso Brasileiro de Gestão do Conhecimento o evento será promovido pela Associação Brasileira de Gestão do Conhecimento - ABGC, no dia 08 a 10 de novembro de 2016, na Cidade de São Paulo-SP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Notoriedade da Empresa e Singularidade do Capacitação Declaração de Inexigibilidade em 04/11/2016. GILVANEIRE CAVALCANTI BELTRAO. Coordenadora Geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 04/11/2016. JOSE ORLANDO RIBEIRO CARDOSO. Diretor de Orçamento, Finanças e Logística. Valor Global: R$ 7.100,00. CNPJ CONTRATADA : 04.471.222/0001-43 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE GESTAO DO CONHECIMENTO - SBGC.

(SIDEC - 04/11/2016) 512006-57202-2016NE800049

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOÃO PESSOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 510510

Número do Contrato: 38/2012. Nº Processo: 35172000452201246. DISPENSA Nº 4/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CPF Contratado: 76013570400. Contratado : ANTONIO BENTO DE ASSIS FERREIRA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 38/2012, restando a locação nele prevista prorrogada por mais 2(dois) anos, inciando-se tal prorrogação em 01/11/2016 e terminando em 31/10/2018. Fundamento Legal: Lei 8145/91 . Vigência: 01/11/2016 a 31/10/2018. Valor Total: R$153.120,00. Fonte: 250570202 - 2016NE800480. Data de Assinatura: 31/10/2016.

(SICON - 04/11/2016) 512006-57202-2016NE800480

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MOSSORÓ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2016 - UASG 510776

Nº Processo: 35448000558201424. PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 01237548000112. Contratado : BETBI INDUSTRIA DE CONFECCOES E -BRINDES - EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de materiais de distribuição gratuita - PEP/GEXMOS. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decretos 3931/01, 3555/00, 5450/05, 3722/01 e Lei 8666/93. Vigência: 24/10/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R$825,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800303. Data de Assinatura: 24/10/2016.

(SICON - 04/11/2016) 512006-57202-2016NE800040

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2016 - UASG 510776

Nº Processo: 35448000558201424. PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 14272952000179. Contratado : VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS --EPP. Objeto: Aquisição de materiais para distribuição gratuita - PEP/ GEXMOS. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decretos 3931/01, 3555/00, 5450/05, 3722/01 e Lei 8666/93. Vigência: 24/10/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R$362,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800299. Data de Assinatura: 24/10/2016.

(SICON - 04/11/2016) 512006-57202-2016NE800040

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2016 - UASG 510776

Nº Processo: 35448000558201424. PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 19163810000197. Contratado : AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE -PRODUTOS PROMOCIONAIS LT. Objeto: Aquisição de materiais para distribuição gratuita - PEP/GEXMOS. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decretos 3931/01, 3555/10, 5450/05, 3722/01, e Lei 8666/93. Vigência: 24/10/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R$676,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800301 Fonte: 151000000 - 2016 800320. Data de Assinatura: 24/10/2016.

(SICON - 04/11/2016) 512006-57202-2016NE800040

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2016 - UASG 510776

Nº Processo: 35448000558201424. PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 12271158000185. Contratado : V.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE -CONFECCOES LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de materiais para distribuição gratuita - PEP/GEXMOS. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decretos 3931/01, 3555/00, 5450/05, 3722/01 e Lei 8666/93. Vigência: 24/10/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R$397,50. Fonte: 151000000 - 2016NE800302. Data de Assinatura: 24/10/2016.

(SICON - 04/11/2016) 512006-57202-2016NE800040

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2016 - UASG 510776

Nº Processo: 35662000174201558. PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 13531571000102. Contratado : ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA- ME. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para as unidades da GEXMOS. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decretos 3931/01, 3555/00, 5450/05, 3722/01 e Lei 8666/93. Vigência: 24/10/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R$8.100,00. Fonte: 118033908 - 2016NE800304. Data de Assinatura: 24/10/2016.

(SICON - 04/11/2016) 512006-57202-2016NE800040

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2016 - UASG 510776

Nº Processo: 35662000174201558. PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10823380000118. Contratado : AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI - EPP.Objeto: Aquisição de materiais permanentes para as Unidades da GEXMOS. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decretos 3931/01, 3555/00, 5450/05, 3722/01 e Lei 8666/93. Vigência: 24/10/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R$2.850,00. Fonte: 118033908 - 2016NE800305. Data de Assinatura: 24/10/2016.

(SICON - 04/11/2016) 512006-57202-2016NE800040

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2016 - UASG 510776

Nº Processo: 35662000174201558. PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 12467682000126. Contratado : MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E -EXPORTADORA LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para as unidades da GEXMOS. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decretos 3931/01, 3555/00, 5450/05, 3722/01 e Lei 8666/93. Vigência: 24/10/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R$46.257,00. Fonte: 118033908 - 2016NE800306 Fonte: 118033908 - 2016NE800307. Data de Assinatura: 24/10/2016.

(SICON - 04/11/2016) 512006-57202-2016NE500040

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2016 - UASG 510776

Nº Processo: 35662000174201558. PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05360948000171. Contratado : PAPER GUEDES LTDA - ME -.Objeto: Aquisição de materiais permanentes para as unidades da GEXMOS. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decretos 3931/01, 3555/05, 5450/05, 3722/01 e Lei 8666/93. Vigência: 24/10/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R$1.879,60. Fonte: 118033908 - 2016NE800308. Data de Assinatura: 24/10/2016.

(SICON - 04/11/2016) 512006-57202-2016NE800040

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2016 - UASG 510776

Nº Processo: 35662000174201558. PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 20483193000196. Contratado : BRASIDAS EIRELI - ME -.Objeto: Aquisição de materiais permanentes para as Unidades da GEXMOS. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decretos 3931/01, 3555/00, 5450/05, 3722/01 e Lei 8666/93. Vigência: 24/10/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R$13.593,71. Fonte: 118033908 - 2016NE800309 Fonte: 118033908 - 2016 800312. Data de Assinatura: 24/10/2016.

(SICON - 04/11/2016) 512006-57202-2016NE800040